



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO

Av. Salgado Filho, 1431 - Centro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E ARMA-ZENAMENTO DE DADOS, COMPREENDENDO MÓDULO CONTABILIDADE, GESTÃO DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, NO EXERCÍCIO DE 2025”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E ARMA-ZENAMENTO DE DADOS, COMPREENDENDO MÓDULO CONTABILIDADE, GESTÃO DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, NO EXERCÍCIO DE 2025;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.451.784/0002-09, com sede na Q ACNO 1 CONJ 01 LOTE 03 A 06 LOJA 34 SALA 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.001-016, Contatos: (63) 98500-5804, neste ato representada pela Sra. EMILIA OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, portadora da Carteira de habilitação nº 2451520152 DETRAN-GO, CPF nº 006.806.191-94, residente e domiciliado na Av. São João, nº 250, Residencial Bella Vitta, Alto da Gloria, Goiânia-GO, CEP 74.815-700, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E ARMA-ZENAMENTO DE DADOS, COMPREENDENDO MÓDULO CONTABILIDADE, GESTÃO DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, NO EXERCÍCIO DE 2025	SV	11	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 19.800,00				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ca003-30012025221343**